



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui a certidão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIANA

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ES

matrícula

-7.836-

LIVRO Nº 02

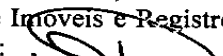
DATA **22 de setembro de 2015**

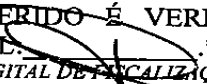
ficha

-1-

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob o nº 02 (dois), da quadra nº 02 (dois), com a área de 343,00m² (Trezentos e quarenta e três metros quadrados), do loteamento denominado **BOM PASTOR**, situado em Pimentas, no município de Viana-ES, limitando-se: Pela frente, numa extensão de 14,00 metros, com uma Rua Projetada, hoje denominada Rua Morumbi; pelo lado direito, numa extensão de 24,00 metros, com o lote nº 01; pelo lado esquerdo, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03 e pelos fundos, numa extensão de 14,00 metros, com o lote nº 05 (parte).*****

PROPRIETÁRIO: - **DIREÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.175/0001-77, com sede na Avenida Champagnat, nº 620, Praia da Costa, Vila Velha-ES.*****

REGISTRO ANTERIOR: - Registrado no Lº 2, matrícula nº 29, de ordem nas notas do Cartório da 1ª Zona de Registro Geral de Imóveis e Registro Torrens da Comarca de Vitória-ES., 22 de setembro de 2015. O OFICIAL: *****

R-1: 7836: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Nascimento, em Viana-ES, no Livro Nº 227, fls. 142/144, datada de 13 de setembro de 2013, a firma proprietária acima descrita, representada neste ato por seus Diretores Gilson Pacheco da Costa, inscrito no CPF sob o nº 036.080.857-34 e Marcia de Moraes Costa, inscrita no CPF sob o nº 036.131.437-04, com anuência de Raulino Luiz Rodrigues inscrito no CPF sob o nº 686.960.867-91, e sua esposa Argentina Sunderhus Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 002.665.937-98, ambos representados neste ato na pessoa de seu procurador Adelino de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 017.270.177-57, conforme poderes contidos na procuração, lavrada nas notas do Cartório Nascimento, no livro nº 50, fls. 199, datada de 14.03.2008, venderam o imóvel da presente matrícula para **FABIO JOSÉ DE ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Morumbi, nº 05, Bairro Bom Pastor, Viana/ES, nascido aos 08.05.1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.572.004-SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 108.093.397-22. A compra e venda foi efetuada pelo valor de C\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Imposto de Transmissão - ITBI pago conforme Guia processo nº 11324/2015, no valor de R\$1.200,00 (Hum mil duzentos reais), em 10.09.2015. Inscrição Municipal nº 01010821435003. Foram apresentadas as Certidões necessárias à lavratura do ato, as quais foram devidamente transcritas na mencionada escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Viana-ES., 22 de setembro de 2015. O OFICIAL: *****
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº. 023101GHT150109497.

R-2: 7836: - Procede-se a este registro para constar a **Cédula de Crédito Bancário** nº 1151697, emitida em 07 de outubro de 2015, Vencimento final: 15.10.2019, com valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), tendo como **Emitente:** Relojoaria Alcantara Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.448/0001-52, como **credor:** **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Serrana do Espírito Santo - SICOOB CENTRO SERRANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.804.966/0001-05, **Garantidor:** Fabio Jose de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 108.093.397-22 e seu cônjuge Meirivan Luiza Lampier de Alcantara, inscrita no CPF sob o nº 111.932.627-39, e como avalistas: Adelino de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 017.270.177-57, Vanilza Cavati de Alcantara, inscrita no CPF sob o nº 020.109.427-44 e Erick Cavati de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 157.526.977-51. Com finalidade de

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBPYJ-6NLN7-4XP69-KVRF5>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui a certidão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIANA

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO

matrícula

-7.836-

ficha

-1vº-

Empréstimo - Capital de Giro = com taxa de juros efetiva ao mês de 2,45%, CET: 2,48% ao mês e 34,76% ao ano, forma de pagamento: débito automático em Conta Corrente nº 558508, 48 (quarenta e oito) parcelas, com início em 16.11.2015 e término em 15.10.2019, praça de pagamento em Domingos Martins/ES. Em garantia desta Cédula o proprietário dá em **Alienação Fiduciária**, o imóvel da presente matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES., 13 de outubro de 2015. O OFICIAL: *****
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 023101IWB150200093.

AV-3: 7836: - Procede-se a esta averbação para constar o **Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1151697**, emitido em 10 de junho de 2016, tendo como **Devedor/Emitente: RELOJOARIA ALCÂNTARA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.448/0001-52, como **Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRO SERRANO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.804.966/0001-05, representada neste ato por seu Diretor Executivo **Rodrigo Calheiros de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 007.928.797-24, e **Wilma Barth**, inscrita no CPF/MF sob nº 084.188.187-19, **Garantidor Fiduciante: Fábio José de Alcântara**, inscrito no CPF/MF sob nº 108.093.397-22 e seu cônjuge **Meirivan Luiza Lampier de Alcântara**, inscrita no CPF/MF sob nº 111.932.627-39, como **Avalistas: Adelino de Alcântara**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.270.177-57, **Vanilza Cavati de Alcântara**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.109.427-44, **Erick Cavati de Alcântara**, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.526.977-51. As partes resolvem retificar e ratificar, por meio do presente Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1151697, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada, onde o **Emitente** se obriga a pagar o saldo devedor do empréstimo, que perfaz o valor atualizado de R\$ 318.644,95 (Trezentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), acrescido dos encargos financeiros estipulados em 80 parcelas a vencer todo mês, a partir de 06/07/2016, com **vencimento final em 06/02/2023**, data em que serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes desta cédula, por meio de débito em conta corrente indicada na Cédula ora aditada. Encargos Financeiros: Taxa de Juros: 1,24% a.m, Sistema de Amortização: Tabela Price, CET: 1,24% a.m, 16,23% a.a. Permanecendo o imóvel da presente matrícula dado em **alienação fiduciária**. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES, 01 de agosto de 2016. O OFICIAL: *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101HIZ160201047.

R-4: 7836: - Procede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário e do Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1151697 lançados no R-2 e AV-3 da presente matrícula, bem como nos termos do Requerimento formalizado por **Cooperativa de Crédito Livre Admissão Centro-Serrana do Espírito Santo - Sicoob Centro Serrano**, assinado por sua diretora operacional **Jaqueline Timm Domingos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.282.087-53; tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do Fiduciante, conforme certidões expedidas pelo oficial registrador, foi instituída a **consolidação da propriedade em nome da Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CENTRO-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRO SERRANO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.804.966/0001-05. O imóvel foi avaliado em conjunto ao imóvel da matrícula nº 4798 no valor de R\$ 137.271,81 (Cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 69.961,71 (Sessenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, pago conforme Guia processo nº 8011/2017, no valor de R\$ 6.853,24 (Seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro

continua na ficha nº 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBPYJ-6NLN7-4XP69-KVRF5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui a certidão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIANA

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO

matricula **-7.836-**

LIVRO Nº 02

ficha **-2-**

DATA **22 de setembro de 2015**

centavos), em 12.07.2017, quantia esta paga considerando as construções erguidas nos referidos lotes. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES, 11 de agosto de 2017. O OFICIAL *[Assinatura]* *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101UUE170102368.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBPLYJ-6NLN7-4XP69-KVRF5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui
a certidão**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIANA***Luiz Claudio da Rocha*
Oficial Interino

CERTIDÃO

(inteiro de teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **7836** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de nº **5.020**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Viana/ES, 25 de agosto de 2023.

Maiara Nunes Sartório
Escrevente

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

023101.JIP2304.01021

Emolumentos: R\$ 64,28

Encargos: R\$ 17,37

Total: R\$ 81,65

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBPLYJ-6NLN7-4XP69-KVRF5>